

APROVADO
Comissão de Finanças e Orçamento
 POR UNANIMIDADE POR MAIORIA
Em 11/11/2025

Presidente

Câmara de Vereadores

11 de nov. de 2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ZENOIR**

Projeto de Lei Ordinária nº 157/2025

Proponente: Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026.

PARECER PRÉVIO

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, representada neste ato pelo Vereador Antonio Zenoir, relator designado, vem através do presente apresentar parecer prévio ao PLO 157/2025, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026”.

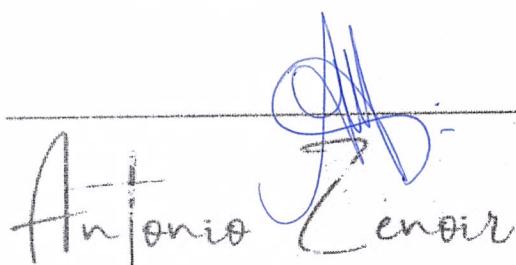
A respeito dos requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) o PLO 157/2025 os anexos orçamentários atendem os requisitos, bem como encontram-se as atas do conselho de saúde e da Assistência social, documentos obrigatórios para aprovação.

De maneira mais detalhada, foi realizado parecer contábil pelo Setor financeiro deste Poder Legislativo.

Desta forma, dada a seriedade da questão e a celeridade que se faz necessária, encerra seu PARECER PRÉVIO recomendando sua tramitação deste projeto de lei em tempo hábil, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente

Vereador


Antonio Zenoir